

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC** E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPE

CONTRATANTE:

Razão Sócia: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC		
CNPJ: 83.899.526/0001-82	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: UFSC	Ramo de Atividade: EDUCAÇÃO AUTARQUIA FEDERAL	
Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE		
Cidade: FLORIANÓPOLIS	UF: SC	CEP: 88020-901
Telefone: (48)3721-9000	FAX (48)3721-9818	
Endereço Eletrônico: www.ufsc.com.br		
Nome do Responsável: ANTONIO CARLOS MONTEZUMA BRITO		
Cargo: PRO-REITOR ADMINISTRAÇÃO	DE RG: 041.525 SSP/AC	CPF: 051.518.132-34

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº. 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: SANTA CATARINA	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0028-23	
Endereço: RUA ROMEU JOSÉ VIEIRA, 90-BL B - BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO		
Cidade: SÃO JOSÉ	UF: SC	CEP: 88110-906
Telefone: (48) – 3954-4011	FAX: (48) – 3954-4084	
Endereço Eletrônico: scgeven1@correios.com.br		
Gerente de Vendas: LILIAN PLACHI FERREIRA		
RG: 5.152.719-7 SSP/SC	CPF: 908.887.829-34	
Gerente de Suporte a Vendas: SIMONE REGINA ZANG DE SOUZA CALDERA		
RG 2.780.573-5 SSP/SC	CPF: 018.138.849-94	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93, o 5º[Quinto] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912287140, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

5º Termo Aditivo ao Contrato MÚLTIPLO ECT X UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC Nº 9912287140 |

DIRETORIA REGIONAL SANTA CATARINA
GERENCIA DE SUPORTE A VENDAS Marginal Romeu José Vieira nº 90 – bloco b – 7º andar Nossa Senhora do Rosário – São José/SC – 88110-923

Telefone (48) –3954-4011 – Fax (48) – 3954-4084 – e-mail: scgeven1@correios.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 02/01/2014 a 01/01/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos orçamentários destinados à execução do presente Contrato têm seu valor estimado em R\$ 450.000,00

Elemento de Despesa: 3390-39

Projeto/Atividade: Programa: 12.364.2032.20RK.0042 e 12.364.2032.8282.0042 / Ptes: 061501 e 061502 / Fonte: 0112000000 - 0250262460 0312000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, restando limitado à vigência do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

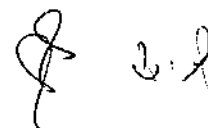
Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Florianópolis/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:


São José/SC 12 DEZ 2013
/ /2013

Pela CONTRATANTE:

Pela ECT:

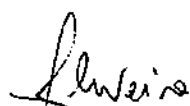

ANTONIO CARLOS MONTEZUMA BRITO
PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

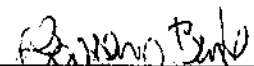

LILIAN PLACHI FERREIRA
GERENTE DE VENDAS


SIMONE REGINA ZANG DE S. CALDERA
GERENTE DE SUPORTE A VENDAS

Simone Regina Zang de Souza Caldera
Matr. 8.707.475-3 - CRA/SC 7711
Gerente de Suporte a Vendas - SC
Subdelegação PRT/SC - 9952/2012

TESTEMUNHAS:


NOME: MARCIO CEZAR DE OLIVEIRA
CPF: 224.533.349-72


NOME:
CPF: Leticia Cassano Bento
CPF: 357.050.268-62